

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º – O Torneio 1º de Maio será disputado conforme o presente regulamento e tem por finalidade, o conagraçamento dos participantes através do esporte entre atletas e dirigentes, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na seriedade com que a competição pode ser considerada na sua importância educacional e cultural, como a valorização do trabalho das equipes, alicerçados nos pilares da honestidade, responsabilidade e da construção dos valores interpessoais do ser humano.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º – A organização do Torneio 1º de Maio caberá somente a Secretaria Municipal de Esportes de Apucarana, contando com a colaboração da Prefeitura Municipal de Apucarana, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas.

Art. 3º – A direção do Torneio 1º de Maio será exercida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Técnicos Esportivos, mais elementos a serem convocados e comissões constituídas quando da necessidade.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As equipes terão do dia **16/02/2022 a 28/03/2022** para a confirmação da equipe no Torneio. As confirmações podem ser realizadas na Secretaria de Esportes, por e-mail (esporteapucarana@gmail.com) ou telefone (3422-5184). A ficha de inscrição está disponível para download no site da Prefeitura (www.apucarana.pr.gov.br/esporte). A equipe deverá preencher a ficha de inscrição por completo, digitar e entregar na Secretaria de Esportes até a data de **04/04/2022 até as 18:30 horas a categoria FEMININO. Até 04/04/2022 até as 19:30 horas categoria ADULTO.**

Art. 5º – As datas de realização dos jogos serão informadas na **Sessão Técnica.**

CAPÍTULO IV – DO TERMO DE OPÇÃO

Art. 6º – Caso o atleta esteja inscrito por mais de uma equipe, o mesmo deverá optar por uma das equipes. Se o mesmo participar por mais de uma equipe, a equipe que ele atuar por segundo estará automaticamente eliminada do Torneio 1º de Maio.

CAPÍTULO V – DA SESSÃO PRELIMINAR

Art. 7º – A Sessão Preliminar é a Sessão que precede a realização do Torneio 1º de Maio:

- Parte Solene;
- Apresentação do Regulamento;
- Parte Técnica: Dirigida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esportes;

Parágrafo Único – A presença do responsável pela equipe e/ou representante da equipe serão facultativas. Mas, os mesmos, não terão direito de questionamentos perante as decisões tomadas no congresso técnico, caso não compareçam.

Art. 8º – O Congresso Técnico categoria **FEMININO** será realizado no **dia 04/04/2023** 18:30 horas: **A categoria ADULTO em 04/04/2023**, às 19:30 horas, no Centro da Juventude, localizado na Rua Piratininga, 464, Jardim Diamantina.

CAPÍTULO VI – VÍNCULOS DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO

Art. 9º – Só poderão participar da competição atletas que tenham ao menos 01 (um) dos vínculos com o Município de Apucarana, conforme segue:

- Residem, trabalhem, votem ou estudem no Município de Apucarana;
- Comprovante de residência será solicitado para comprovar o vínculo com o município de Apucarana com data anterior a **31 de dezembro de 2022**;
- O trabalhador deverá apresentar o registro em Carteira de Trabalho de uma empresa localizada no Município de Apucarana, a data do registro do trabalhador deverá ser anterior a **31 de dezembro de 2022**; (**holerites não serão aceitos como comprovação**).
- Possuir domicílio eleitoral no Município até **31 de dezembro de 2022**.
- Estar devidamente matriculado **até a data de 31 de dezembro de 2022**, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município de Apucarana.

Parágrafo Primeiro – Quando solicitado pela Comissão Técnica terão prazo de **01 hora** para apresentar um dos documentos solicitados acima **EM SUA FORMA ORIGINAL**, ficando expressamente vetada a participação de atletas que não preencham um dos requisitos acima.

Parágrafo Segundo – Se a equipe que for solicitada a comprovação do vínculo estiver disputando a partida, a contagem de 01 hora será iniciada após o término da mesma. (horário de término que consta em súmula).

Art. 10º – Fica proibida a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Esportes como atleta, técnico ou assistente técnico.

Art. 11º – O Torneio 1º de Maio será disputado em categoria **ADULTO e FEMININO**.

Parágrafo Primeiro – Poderão jogar na categoria **ADULTO** atletas **nascidos até 31/12/2006**.

Parágrafo Segundo – A categoria **FEMININA** é livre.

Art. 12º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 11 atletas e no máximo 22 atletas e 01 dirigente e 01 massagista.

Parágrafo Primeiro – Os nomes e as respectivas funções de cada membro da comissão técnica das equipes devem constar em súmula do jogo e todos componentes deverão permanecer no local designado pela equipe de arbitragem da partida.

Art. 13º – Será considerada como uniformizada toda a equipe que estiver com camisas numeradas, calções e as meias iguais, diferenciando apenas do goleiro.

Parágrafo Primeiro – O Uniforme é de responsabilidade de equipes participantes.

Parágrafo Segundo – Após a realização do sorteio a equipe que perder o sorteio deverá trocar o uniforme, caso não tenha outro uniforme a equipe terá o prazo de **15 minutos** para se apresentar em condições de jogo (com coletes), com um novo uniforme de cores distintas ao apresentado anteriormente. Caso não ocorra a equipe de arbitragem aplicará o WxO.

Parágrafo Terceiro – Cada equipe terá que disponibilizar uma **BOLA em condições de jogo, para a disputa das partidas.**

Art. 14º – Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo de cada **período**, não havendo tal para os demais jogos, que deverão iniciar-se rigorosamente de acordo com a programação.

Parágrafo Primeiro – A equipe que não se apresentar ou apresentar sem a documentação exigida neste regulamento ou fora do horário de jogo previamente informado pela Secretaria de Esportes, será considerada perdedora por WxO, sendo eliminada da competição e tendo todos seus resultados cancelados.

Parágrafo Segundo – Na partida em que houver o WxO, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de participação do atleta estando suspenso por cartões (amarelos e ou vermelhos) e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe fica declarada perdedora da partida e o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11), e o atleta flagrado deverá cumprir mais 02 jogos de suspensão automática, fato será comunicado através de Nota Oficial ao Responsável da equipe.

Art. 15º – As partidas durante o Torneio 1º de Maio serão realizadas em (01) um único tempo de 30 minutos corridos para ambos os naipes.

Parágrafo Único – O Árbitro Principal será o único responsável pela marcação do tempo.

CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 16º – Os atletas inscritos no Torneio 1º de Maio deverão apresentar junto ao anotador do campo, um dos documentos a seguir, que goze de fé pública em todo o território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentada na forma original.

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (*VENCIDA);
- d) Carteira Nacional de Habilitação Digital
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Carteira de Trabalho Digital
- g) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;

Parágrafo Primeiro – Só poderão permanecer na área de jogo durante a realização das partidas, os atletas e 01 dirigente e 01 massagista que conste na ficha de inscrição entregues previamente na Secretaria de Esportes e devidamente identificados em súmula.

Parágrafo Segundo – É expressamente proibida a permanência de pessoas no banco de reservas (ou em suas dependências) que não estejam relacionadas em súmula e devidamente identificadas.

Parágrafo Terceiro – Caso não apresente um destes documentos, o atleta estará impossibilitado de participar do jogo. Se o atleta participar sem o documento exigido pelo regulamento da competição, a equipe fica declarada perdedora da partida e o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).

Parágrafo Quarto – Será permitida a participação de atletas que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no regulamento.

CAPÍTULO VIII - DO NÚMERO DE ATLETAS

Art. 17º – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas por quaisquer das equipes disputantes.

Parágrafo Primeiro – Se o fato previsto no artigo ocorrer com ambas às equipes, o resultado do jogo não será computado e o jogo se dará como ocorrido (aconteceu).

Parágrafo Segundo – Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 07 (sete) atletas estiver ganhando ou com empate no jogo, o placar será de 01 x 00 para a outra equipe.

Parágrafo Terceiro – Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 07 (sete) atletas estiver perdendo o jogo, o placar será mantido.

Parágrafo Quarto – Sempre que uma equipe, atuando apenas com sete atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de 05 (cinco) minutos para a sua recuperação. Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, o árbitro dará a partida como encerrada, procedendo-se na forma prevista no parágrafo.

Parágrafo Quinto – A equipe que iniciar a partida com pelo menos 07 atletas poderá ser completada no transcorrer da mesma, desde que ciente e autorizado pelo árbitro.

CAPÍTULO IX – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 18º – A forma de disputa no Torneio 1º de Maio será comunicada na realização da Sessão Técnica.

Art. 19º – O Torneio 1º de Maio será regido pelas regras da CBF, obedecendo às seguintes normas e demais artigos deste regulamento.

Parágrafo Primeiro – Durante a partida não há limite para as substituições, não será permitido que o atleta que saiu da partida retorne ao jogo.

Parágrafo Segundo – No caso de empates, quando do término da partida, os critérios de desempates serão conforme segue:

- a) Será efetuada uma (01) série de três (03) tiros livres diretos, cobrados da marca do pênalti, alternados, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta terá direito a uma cobrança;
- b) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente tantos forem necessários para a definição do vencedor, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores e que terminaram a partida em campo.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 20º – Serão oferecidos troféus e medalhas para os 1º e 2º colocados na categoria.

- ADULTO
- FEMININO

CAPÍTULO XI - DOS ÁRBITROS – ASSISTENTE – MESÁRIOS/APONTADORES

Art. 21º – Os árbitros e assistentes são escalados pela empresa vencedora do Processo Licitatório, devendo ao se apresentar para o exercício de suas funções, o fazer com antecipação de 30 (trinta) minutos antes do início da partida, e estar regularmente uniformizados e conduzindo, exclusivamente, os equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 22º – O árbitro da partida, ao excluir um atleta do banco de suplentes com cartão vermelho, deve relatá-lo na súmula, no local destinado aos atletas expulsos, e o atleta se sujeita a eliminação da competição conforme Art. 24º deste regulamento.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23º – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o atleta que receber 03 cartões amarelos, consecutivos ou não;

Parágrafo Primeiro – Será de inteira responsabilidade das equipes participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos ou dirigentes.

Parágrafo Segundo – A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

Parágrafo Terceiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Quarto – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Art. 24º – Estará automaticamente eliminado da competição a pessoa física, atleta/dirigente que for expulsa (**receber cartão vermelho**).

Parágrafo Primeiro – Em caso de expulsão do atleta e for relatado pela arbitragem, além da punição de eliminação do Torneio, conforme artigo 24º, o mesmo será enquadrado no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

Parágrafo Segundo – No caso de participação estando suspenso por cartões (amarelos e ou vermelhos) e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe fica declarada perdedora dos pontos. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11),

Art. 25º – Em caso de relatório e tão somente com relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria de Esportes anexado a súmula, devido a confusões, agressões e outros, os procedimentos serão:

Parágrafo Primeiro – Atleta e/ou dirigentes serão enquadrados automaticamente em artigos do **COJDD**, com as devidas punições já estabelecidas;

Parágrafo Segundo – Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esportes, para ficarem cientes das punições;

Parágrafo Terceiro – Caso ocorra alguma irregularidade que caiba julgamento ou quando algum dirigente entrar com recurso, fica a critério da organização, emitir um parecer com a decisão ou levar o caso a Comissão de Justiça Desportiva.

Parágrafo Quarto – Só serão aceitas denúncias/recursos diante de provas. A organização poderá negar a denúncia/recurso caso o dirigente no ato do protocolo de denúncia/recurso não apresente as provas que comprovem as irregularidades citadas.

Parágrafo Quinto – Os atletas e/ou dirigentes que Julgados e Condenados por quaisquer circunstâncias, serão penalizados também em toda e qualquer competição Organizada ou Administrada pela Secretaria de Esportes;

Parágrafo Sexto – O atleta envolvido em rixas/brigas/agressões a atletas/dirigentes de equipe, arbitragem e/ou coordenação da Secretaria Municipal de Esportes e for individualmente relatado em súmula, **APENAS O ATLETA** estará automaticamente suspenso dos eventos no decorrer do ano de 2023.

Parágrafo Sétimo – Os membros da equipe (atletas e comissão técnica) que se envolverem em briga ou briga generalizada e for relatado na súmula de jogo pela equipe de arbitragem ou funcionário da Secretaria de Esportes, **A(S) EQUIPE(S)** estará(ão) automaticamente excluída(s) da Torneio Primeiro de Maio – 2023.

Parágrafo Oitavo – Em caso de participação do atleta estando suspenso por nota oficial conforme **Parágrafo Quinto** deste Artigo e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe será desclassificada da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados.

Art. 26º – Aos representantes das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante a partida, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de Campo, por escrito, o requerimento para a Coordenação Técnica.

Parágrafo Primeiro – O protesto/requerimento deverá ser registrado e protocolado pelo Coordenador de Campo ou na própria Coordenação Técnica no prazo de até uma hora após o encerramento da partida. Este pouco tempo de prazo deve-se ao fato de que uma determinada equipe relatada pode jogar mais de uma vez por dia, devendo então ter rapidez no processo de buscas de provas.

Parágrafo Segundo – Para servir como comprovação a Coordenação Técnica poderá solicitar qualquer tipo de documentação que julgar necessário de qualquer atleta inscrito no Torneio.

Art. 27º – Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente será aceitos protestos referentes a esse assunto mediante apresentação de provas documentais.

Parágrafo Primeiro – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação com o Município, com fulcro no princípio das contraditória e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Coordenação Técnica, no prazo de uma hora, sob pena de revelia.

Art. 28º – A Secretaria Municipal de Esportes reserva-se no direito de:

- Propor a suspensão da partida no Torneio 1º de Maio das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, bares e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

Art. 29º – A Organização da Secretaria Municipal de Esportes, junto à Prefeitura do Município de Apucarana, não se responsabilizará por nenhuma inscrição ou transtorno que venha ocorrer por motivo de saúde quer sejam fraturas ou contusões e outros, antes, durante e depois dos jogos.

Art. 30º – Os competidores uma vez inscritos, são considerados conhecedores e concordantes deste Regulamento, como também do COJDD – Código de Organização e Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 31º – Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação Técnica do Torneio 1º de Maio/2023.

JOSÉ MARCELINO DA SILVA
Secretário de Esportes do Município de Apucarana